REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

AUTORIDADE REGULADORA DE AVIAÇÃO CIVIL DE MOÇAMBIQUE

Civil Aviation Authority

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VOO

SPECIAL FLIGHT PERMIT

1. Nº DE AUTORIZAÇÃO: *Certificate number*	**2. OBJECTIVO:** *Purpose*
3.IDENTIFICAÇÃO DA AERONAVE: *Identification of the aircraft* **MARCAS DE REGISTO:** *Nacionality and registration marks* **FABRICANTE:** *Manufacturer* **MODELO:** *Model* **NÚMERO DE SÉRIE:** *Serial number*	**4.OPERADOR/PROPRIETÁRIO** *Operator/Owner* **NOME:** *Name* **DOMICÍLIO:** *Address*

5. LIMITAÇÕES DE OPERAÇÃO E AUTORIZAÇÕES :
Operating limitations and permissions

7. CONDIÇÕES E LIMITAÇÕES
Conditions And Limitations

Esta Autorização Especial de Voo é emitida pela autoridade aeronáutica de Moçambique, e está em conformidade com o MOZ-CAR 21.04.8. A aeronave para a qual esta Autorização está sendo emitida, não satisfaz os requisitos de aeronavegabilidade prescritos no Anexo 8 à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional. Assim, não são autorizados sobrevoos a nenhum país estrangeiro a menos que tal seja permitido pela respectiva autoridade aeronáutica. Qualquer que seja o objectivo do voo listado no Bloco 2, ninguém poderá ser transportado em regime de remuneração ou aluguer. Apenas o operador a quem esta Autorização está sendo emitida - ver Bloco 4 - ou os seus representantes legalmente designados, listados no Bloco 6, poderão efectuar o voo com o objectivo indicado no Bloco 2.

This Special Flight Permit is issued under the Mozambique authority, and in compliance with the MOZ-CAR 21.04.8. The aircraft, to which this permit is being issued, does not meet the airworthiness requirements prescribed in the Annex 8 to the Convention on International Civil Aviation. Therefore, flights over any foreign country are not authorized unless permitted by its aeronautical authority. Whatever the purpose of flight listed in Block2, no person may be carried for compensation or hire. Only the operator to whom this permit is being issued - see Block 4 – or his legal representatives, listed in the Block 6, may conduct flight with the purpose listed in Block 2.

8. VALIDADE: **DE** __/___/___ A ___/____/___
Validity

EMITIDO EM *Issued on* ___/____/_____	**O Presidente do Conselho de Administração** _____ Emanuel Jose da Conceição Chaves